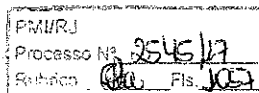


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
 Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMCTIDS Nº 002/2018

Referente ao CONTRATO SEMCTIDS n.º 002/2018
 Processo Administrativo n.º 2545/2017
 Vigência - Início: 28/02/2020 a 28/02/2021
 Valor: R\$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)
 Contratado: ALTA CONEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME ✓
 CNPJ: 09.265.192/0001-32



PUBLICADO
 EM 12 DE Março DE 2020
 no DOE-ITA edição nº 45-CAD-11
 15/03/2020

Termo aditivo ao contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** como **CONTRATANTE** e **ALTA CONEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA** como **CONTRATADA** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 97, Centro, Itaboraí, RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55, representado pelo Sr. **Edson Neira Brandão**, portador do documento de identidade n.º 06.354.655-7 IFP/RJ e do CPF n.º 863.578.597-53 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALTA CONEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Domingos de Souza, n.º 77, Chácara da Banheira - Cantagalo/RJ - Cep: 28.500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 09.265.192/0001-32, a seguir **CONTRATADA**, neste ato representada por **Sergio Ricardo Mendonça Carvalho**, portador da carteira de identidade n.º 047.239.27-2 DIC/RJ e do CPF n.º 573.182.207-72, na qualidade de sócio diretor, na conformidade do que consta do processo administrativo n.º 2545/17, nos termos do contrato SEMCTIDS n.º 002/2018 celebrado em decorrência do resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018, homologado em 19/02/2018 (fls. 327), têm entre si justo e acordado o presente **termo aditivo**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento, principalmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras nele constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

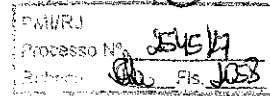
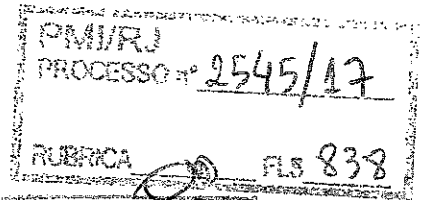
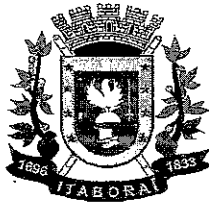
O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de **28/02/2020** e término previsto para **28/02/2021** com expressa concordância da **CONTRATADA**.

Parágrafo único: O presente termo de aditamento tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 465.600,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais) e tal despesa correrá por conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0012.2.173 e

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Elemento de Despesa n.º 33.90.40.13 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, para os devidos fins e efeitos legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaboraí, 28 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

Edson Neira Brandão

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

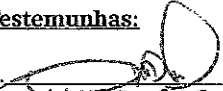
CONTRATANTE


ALTA CONEXÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Sergio Ricardo Mendonça Carvalho

CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
RG: 14640509-3 CPF: 077.579.447-64

2. 
RG: 05239.030-9 CPF: 637.498.237-15